

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL
Rua Barão de Ibiapaba, 340
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

MATRÍCULA

025.977

BEL. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL
Titular

RUBRICA

Rosa Maria Almeida do Amaral

DATA

03/04/2012

FICHA 1

IMÓVEL - Um apartamento de n° 209, Bloco "D", no 2° pavimento do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DAS GAIVOTAS**, situado na Rua 15 de Novembro, s/n°, Itambé, Caucaia-CE, com uma área privativa construída de 50,80m², área comum construída de 8,188m², área total construída de 58,988m², e fração ideal de 0,01389%, com direito ao uso de uma vaga de garagem na área interna com a numeração correspondente ao apartamento, encravado em uma parte de um terreno de forma irregular, com uma área de 5.522,38m² e perímetro de 314,12m, com os seguintes limites e confrontações: **AO POENTE**, frente, em um (01) segmento partindo do ponto P0, com ângulo interno de 90° ao ponto P0', com ângulo interno de 93°0'9", medindo 61,17m, extremando com a Rua 15 de Novembro; **AO NASCENTE**, fundos, em dois (02) segmentos: o primeiro, partindo do ponto P5', com ângulo interno de 106°14'22" ao ponto P6A com ângulo interno de 180° no sentido norte-sul, medindo 28,85m, extremando com parte do imóvel pertencente a Dário Fernandes Barros; e o segundo, partindo do ponto P6A, com ângulo interno de 180° até o ponto P6 no sentido norte-sul, medindo 34,10m, extremando com o imóvel pertencente a Onofre Santos Pereira, totalizando ao nascente 62,95m; **AO NORTE**, lado direito, em um (01) segmento: partindo do ponto P0', com ângulo interno de 93°0'9" ao ponto P5', com ângulo interno de 106°14'22", medindo 80,00m, extremando com a área remanescente, pertencente a Mark de Albuquerque Viana; e **AO SUL**, lado esquerdo, em um (01) segmento, partindo do ponto P0, com ângulo interno de 90° ao ponto P6, medindo 110,00m, extremando com a Rua Padre Cícero, por onde faz esquina. Inscrição na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o n° 081078-9.

PROPRIETÁRIO - Mark de Albuquerque Viana, brasileiro, solteiro, empresário, RG n° 8907002017073/SSPDC-CE, CPF n° 627.746.973-87, residente e domiciliado à Av. Beira Mar, 1000, ap. 1600, Aldeota, Fortaleza-CE.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.02 da Matrícula n° 23.008, hoje objeto da Matrícula n° 23.730, ambas deste Ofício.

R.01/025.977 - Por contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento - Recursos FGTS, datado de 15.03.2012, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais arquivada neste Ofício, **prenotado sob n° 49.032, em 28.03.2012**, o proprietário **MARK DE ALBUQUERQUE VIANA**, já qualificado, **ven**deu o imóvel objeto da presente matrícula à **MIRIAN KAROLINA LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, RG n° 2000008001988-SSPDC/CE, CPF-MF n° 921.576.293-00, residente e domiciliada na Rua 147, 86, 1ª Etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), desconto concedido diretamente pelo FGTS; e R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), financiamento concedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, Caucaia, 28 de março de 2012. Protocolizado em 03.04.2012. Eu, *Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.02/025.977 - Pelo contrato referido no R.01 desta matrícula, a adquirente **MIRIAN KAROLINA LOPES DA SILVA**, já qualificada, constituiu em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do art. 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Marcelo Moraes Pereira de Sousa, com escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), a ser pago em 300 meses, em prestações men

MATRÍCULA

025.977

FICHA

1

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

sais e sucessivas no valor de R\$ 448,65 (quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), vencendo-se a primeira em 15.04.2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 4,5000% a.a., e taxa efetiva de 4,5941% a.a., constando do título multas e outras condições. Caucaia, 28 de março de 2012. Protocolizado em 03.04.2012. Em *Joana Maria Almeida de Sousa*

Joana Maria Almeida de Sousa Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01 MATRÍCULA Nº 25.977 que terá sua continuidade na FICHA Nº 02 deste registro em virtude da implementação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 6335/04, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.

Caucaia - CE, 21 de 03 de 16

Roguel Mendes de
(a) Titular/Substituto

REGISTRO

025.977

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula n° 25.977, vindos da ficha n° 01v:////////////////////

AV.03/025.977 - Por requerimento de Deisê Moreira da Costa, datado de 05.06.2015, juntamente com Certidão da Secretaria de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, datada de 15.12.2015, prenotados sob o n° 78.735, em 21.03.2016, procede-se a esta averbação para constar o atual endereço do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: Rua 15 de Novembro, n° 279, apt° 209, bloco D, Condomínio Residencial Solar das Gaivotas, Itambé, Caucaia-CE. Caucaia, 21 de março de 2016. Eu, *Raquel Mendes Keli*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA N° 02
MATRICULA N° 25977 que terá sua continuidade
na FICHA N° 03 deste registro em virtude da
implantação do processo de informatização já em curso
neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editoração eletrônica.

Caucaia-CE, 26 de 04 de 2022.

Aboniti Ellen Acciolo

(a) Titular/Substituto

MATRÍCULA

FICHA
Nº
VERSO

Continua na ficha nº

[Empty rectangular area for document content]



REGISTRO

25.977

FICHA

03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula n° 25.977, vindos da ficha n° 02v.

AV.04/025.977 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro n°s 178416 às fls. 178/180, do Livro n° 3938, do 3° Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada sob o n° 117.109, em 26.01.2022, em conformidade com o artigo 822-G do provimento n° 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de MIRIAN KAROLINA LOPES DA SILVA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, nas datas de 09.02.2022 às 14:00hs; 14.02.2022 às 09.00hs e 15.02.2022 às 08:45hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n°s 113, 114, 115, 116 e 117, nos termos do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que a devedora deixou de ser notificada, uma vez que no primeiro endereço foi constatado que a mesma não reside e que o apartamento está alugado, e no segundo endereço foi constatado que o condomínio se encontrava fechado e sem portaria e o interfone encontra-se com defeito, caracterizando assim, que a destinatária não foi localizada. Caucaia, 26 de janeiro de 2022. Averbado em 08 de março de 2022. Eu, *Obenike Ellen Obaido*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 165,60, Fermoju: 12,48, Selo: 36,73, ISS: 0,00, FRMMP: 8,28, FAADEP: 8,28, Total: 231,37.

Selo: AAM001045 - G6G9.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA N° 03
MATRICULA N° 25977 que terá sua continuidade
na FICHA N° 02 deste registro em virtude da
implantação do processo de informatização já em curso
neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editoração eletrônica.

Caucaia-CE, 10 de 08 de 2023

Obenike Ellen Obaido
(a) Titular/Substituto

MATRÍCULA

FICHA

Nº

Continua na ficha nº

VERSO

[Empty rectangular area for document content]

REGISTRO

25.977

FICHA

04

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 25.977 vindos da ficha nº 03v.

AV.05/025.977 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Por Ofício da Caixa Econômica Federal-CEF, nº 397588/2023 - CESAV/BU, datado de 03.08.2023, item 8, assinado digitalmente por Flavia Andrade Bezerra de Melo, prenotado sob o nº 127.969, em 10.08.2023, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que **fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.04** desta matrícula. Caucaia, 10 de agosto de 2023. Averbado em 13 de outubro de 2023. Eu, [assinatura] Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 92,33, Fermoju: 6,85, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 4,61, FAADEP: 4,61, Total: 137,75.
Selo: AAY562904-R4L9 - R4L9.

AV.06/025.977 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 193867 às fls. 28/30, do Livro nº4017, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada sob o nº 127.969, em 10.08.2023, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de **MIRIAN KAROLINA LOPES DA SILVA**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, nas datas de 01.09.2023 às 08:30hs e 04.09.2023 às 15:50hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 132 a 136, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que a devedora deixou de ser notificada, uma vez que no primeiro endereço foi constatado que a mesma é desconhecida no endereço, conforme informado pela Sra. Lucia Gomes (vizinha), e no segundo endereço foi constatado que a mesma não reside no endereço (imóvel alugado), conforme informado pelo sr. Antonio Alcides (portaria), caracterizando assim, que a destinatária não foi localizada, encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Caucaia, 10 de agosto de 2023. Averbado em 13 de outubro de 2023. Eu, [assinatura] Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 115,20, Fermoju: 10,28, Selo: 19,81, ISS: 0,00, FRMMP: 5,76, FAADEP: 5,76, Total: 156,81.
Selo: AAY521025-P909 - P909.

AV.07/025.977 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a esta averbação para constar que como consequência de a devedora não ter sido localizado, encontrando-se em local incerto, ignorado ou inacessível, conforme AV.06 desta matrícula, foi promovida, a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, prenotada sob o nº 129.941, em 06.11.2023, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G do Provimento nº 08/2014-CGJ-CE, a **intimação por edital** publicado no Jornal O Estado em datas de 12, 13, 14.12.2023, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. Caucaia, 06 de novembro de 2023. Averbado em 20 de dezembro de 2023. Eu, [assinatura] Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 149,93, Fermoju: 11,99, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 7,49, FAADEP: 7,49, Total: 206,25.
Selo: ABA230614-F9Q9 - F9Q9.

(continua no verso)


25.977

Nº

04

VERSO

Continua na ficha nº

AV.08/025.977 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento, datado de 23.02.2024, assinado digitalmente pelo representante da Caixa Econômica Federal-CE, Milton Fontana, já qualificada, instruído com a notificação feita à fiduciante **MIRIAN KAROLINA LOPES DA SILVA**, já qualificada, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, **prenotados sob o nº 132.883, em 07.03.2024**, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO de INDISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 07 de março de 2024. Averbado em 18 de março de 2024. Eu,  Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 171,29, Fermoju: 17,95, Selo: 30,73, ISS: 0,00, FRMMP: 7,86, FAADEP: 7,86, Total: 235,69.
Selo: ABC421752-K4J9 - K4J9.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROTOCOLO : 132883

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	171,29	Caucaia, 20/03/2024 11:35:23 - 11:40
Fermoju:	17,95	
Selo:	30,73	Assinado digitalmente
ISS:	0,00	Interventora/Substituta/Escrevente
FAADEP:	7,86	
FRMMP:	7,86	
Total:	235,69	

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora

(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)

Regina Sandra Alves Jucá - Substituta**Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos** - Substituto**Raquel Menezes Klein** - Escrevente Autorizada**Debora Oliveira Barreto** - Escrevente Autorizada**Válido Somente com Selo de Autenticidade**

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABC421752-K4J9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em:selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABC372814-J9M9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em:selodigital.tjce.jus.br/portal

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KT495-EMR8Y-KED9G-XQW5G

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KT495-EMR8Y-KED9G-XQW5G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>